

## **IFRS 16: IMPACTO NO ATIVO DAS PRINCIPAIS COMPANHIAS AÉREAS ATUANTES NO BRASIL**

**RENAN EIDY SUZUKI TOFANELO**  
FACULDADE FIPECAFI (FIPECAFI)

**RODOLFO VIEIRA NUNES**  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEA

**GEORGE ANDRE WILLRICH SALES**  
FACULDADE FIPECAFI (FIPECAFI)

Agradecimento à órgão de fomento:  
FIPECAFI e USP.

## **IFRS 16: IMPACTO NO ATIVO DAS PRINCIPAIS COMPANHIAS AÉREAS ATUANTES NO BRASIL**

### **Resumo**

O objetivo desse trabalho envolve o estudo sobre os possíveis impactos que a adoção da IFRS 16 (a partir de períodos iniciais iniciados em 01.01.2019) acarretará a posição financeira (sobretudo sobre o valor total dos ativos) das empresas aéreas mais atuantes no mercado brasileiro. Fica evidente que o novo modelo de contabilização para as aeronaves adquiridas através de leasing operacional, ativo essencial a qualquer empresa do setor, converge com a essência da transação. Através de informações obtidas nas notas explicativas das empresas, principalmente em relação aos valores futuros para pagamentos de arrendamentos operacionais, pode-se trazê-los a valor presente, utilizando uma taxa de desconto adequada. A simulação do impacto inicial em relação ao total de ativos das empresas sugere que com o advento da IFRS 16 as empresas do setor aéreo terão impactos significativos na contabilidade, o que também afetará diversos indicadores econômico-financeiros.

**Palavras-chave:** IFRS 16; Arrendamento Operacional; Setor Aéreo.

### **1. INTRODUÇÃO**

A ciência contábil sempre foi de vital importância para a saúde financeira das empresas e para prestação de contas para os seus diversos usuários, tendo um importante papel a cumprir. O Brasil deu um largo passo à convergência global na contabilidade a partir da adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), juntamente com outros países, que atualmente adotam as normas emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As normas internacionais de contabilidade trouxeram maior subjetividade à contabilidade, na medida em que elas não se apresentam como um rigoroso manual a ser seguido, mas sim como diretrizes a serem aplicadas, sendo o contador responsável pela sua interpretação e aplicação à realidade da empresa. A contabilidade, sendo uma ciência humana, demanda responsabilidade para os profissionais na tomada de decisão, com base na primazia da essência sobre a forma.

Durante a adoção inicial das IFRS, um clássico exemplo de primazia da essência sobre a forma surgiu, exatamente sobre as operações de leasing. Apesar da forma legal, em que o arrendador possui propriedade sobre determinado ativo, o controle desse pertence ao arrendatário. Portanto a contabilidade deve refletir a essência econômica do fato e não apenas sua forma legal, que não representa com fidedignidade os fatos.

No entanto o modelo de contabilidade para operações de leasing foi bifurcado conforme determina a IAS 17 (a ser substituída pela IFRS 16), sendo que um tratamento contábil deve ser dado se: (i) a operação for financeira: um arrendamento que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo e a propriedade pode ou não ser eventualmente transferida (IAS 17) ou (ii) operacional: um arrendamento que não é um arrendamento financeiro (IAS 17).

O IASB emitiu uma nova norma em substituição à IAS 17, em que na posição de arrendatário, é abandonada a classificação do leasing em operacional ou financeiro, devendo em todos os casos ter tratamento similar ao que atualmente é adotado ao financeiro. No entanto na posição de arrendador, a contabilização ainda é diferente conforme o tipo de leasing.

Em essência, em ambos casos a entidade se financia para a aquisição de um ativo. Os requerimentos da IFRS 16 são coerentes com esse propósito. Com o objetivo de promover aos usuários da informação contábil dados mais transparentes, os arrendatários deverão reconhecer todos os ativos e passivos decorrentes das operações de leasing em seus balanços patrimoniais

(facultado para arrendamentos de pequenos valores e arrendamentos de curto prazo), eliminando desta forma financiamentos *off-balance*.

Emitida pelo IASB em janeiro de 2016, a IFRS 16 – *Leases* entra em vigência a partir de períodos anuais iniciados em 2019. O principal motivo pela emissão da norma foi a forma não transparente de contabilização de arrendamentos operacionais por parte do arrendatário. Como esse tipo de operação não era contabilizada na posição financeira, mas apenas no resultado quando as despesas eram incorridas, as empresas que se utilizavam desta forma de financiamento, não possuíam informações claras referente aos ativos e às obrigações assumidas. Em 2005, a SEC estimou que apenas em empresas norte americanas, havia cerca de US\$ 1,25 trilhão em operações de leasing *off-balance*.

Conforme estudo elaborado pela IASB, 92% dos arrendamentos em empresas latino americanas estavam fora do Balanço (leasing operacional). Historicamente, as empresas atuantes no setor aéreo se utilizam massivamente de operações de arrendamento para aquisição de aeronaves, fato este que pode ser comprovado através dos Relatórios da Administração de qualquer empresa do setor.

Sendo o arrendamento mercantil operacional o tipo de operação mais utilizada pelas maiores companhias aéreas atuantes no mercado brasileiro, o impacto esperado que a IFRS 16 acarretará na contabilidade será grande. Com o acréscimo de ativos e passivos, a posição financeira será modificada, acarretando mudanças significantes em diversos indicadores econômicos, que se não analisados e contextualizados corretamente, poderão distorcer as conclusões por parte dos analistas (indicadores como ROI, ROA, RSPL, ROE, etc...).

Analisando os dados de arrendamentos operacionais disponíveis nas demonstrações contábeis consolidadas das empresas do setor aéreo nacional e propondo um modelo para trazer esses pagamentos futuros a valor presente, foi formulado o seguinte questionamento: **O impacto inicial que a adoção da IFRS 16 proporcionará para a posição patrimonial (em relação ao total de ativos) dessas empresas será relevante?**. Assim, neste estudo, a hipótese sugerida para a solução do problema de pesquisa será uma proposição afirmativa, de que a adoção inicial da IFRS 16 trará impactos relevantes ao ativo das empresas do setor aéreo, a partir do reconhecimento dos ativos decorrentes das operações de arrendamento mercantil operacional em seus balanços patrimoniais.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é estimar o impacto inicial da adoção da IFRS 16 no total de ativos das maiores companhias do setor aéreo atuantes no mercado brasileiro. Como objetivo específico, esse artigo propõe efetuar uma análise relativa dos ativos de direito de uso do arrendamento em relação ao total do ativo, além de uma comparação entre as empresas, podendo visualizar qual empresa utiliza-se em maior proporção do arrendamento operacional como fonte de financiamento.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### Operações de Leasing

O arrendamento mercantil é uma forma usual de obtenção de financiamento, sendo inerente aos negócios e atividades de diversas empresas, dos mais variados setores da economia. Niyama e Silva (2008), definem operações de arrendamento como transações pactuadas entre o proprietário de um ativo, definido como arrendador, que concede o uso desse a outra parte, definido com arrendatário, em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar um ativo por um período de tempo pactuado.

Atualmente, conforme o International Accounting Standards Board (IASB) e o Financial Accounting Standards Board (FASB), há duas abordagens para operações de leasing: financeiro ou operacional. O financeiro, é aquele em que se configura a transferência de todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem arrendado para o arrendatário.

A análise deve ser feita com base na essência da operação e não meramente em sua forma legal. Os autores Wolk, Tearney e Dodd (2008), descrevem o leasing justamente como um dos tópicos mais contundentes em torno da teoria da contabilidade em que a essência prevalece sobre a forma legal.

A IAS 17 define algumas características que em situações normais, configurariam como um leasing financeiro. São elas se:

- o arrendamento mercantil transfere a propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- o arrendatário tem a opção de comprar o ativo por um preço que se espera seja suficientemente mais baixo do que o valor justo à data em que a opção se torne exercível de forma que, no início do arrendamento mercantil, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- o prazo do arrendamento mercantil refere-se à maior parte da vida econômica do ativo mesmo que a propriedade não seja transferida;
- no início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza pelo menos substancialmente todo o valor justo do ativo arrendado; e
- os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que apenas o arrendatário pode usá-los sem grandes modificações.

Conforme Resolução Bacen n.º 2.465/98, é definido que o leasing operacional:

*Art. 6º Considera-se arrendamento mercantil operacional a modalidade em que:*

*I - as contraprestações a serem pagas pela arrendatária contemplem o custo de arrendamento do bem e os serviços inerentes a sua colocação à disposição da arrendatária, não podendo o valor presente dos pagamentos ultrapassar 90% (noventa por cento) do "custo do bem;"*

*II - o prazo contratual seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de vida útil econômica do bem;*

*III - o preço para o exercício da opção de compra seja o valor de mercado do bem arrendado;*

*IV - não haja previsão de pagamento de valor residual garantido.*

Apesar de formas legais e características diferentes, ambas em essência se configuram como ativo para a empresa arrendatárias. Conforme a Lei n.º. 11.638/07 e atualizações posteriores, no ativo imobilizado devem ser registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Conforme NBC TG 27 (R4), essas são as características para se contabilizar um Ativo Imobilizado:

- a) são mantidos por uma entidade para uso na produção ou na comercialização de mercadorias ou serviços, para locação, ou para finalidades administrativas;
- b) têm a expectativa de serem utilizados por mais de doze meses;
- c) haja a expectativa de auferir benefícios econômicos em decorrência da sua utilização; e
- d) possa o custo do ativo ser mensurado com segurança.

Ou seja, todas características são identificadas em ambas modalidades de leasing.

### **Início das operações de leasing**

A partir da Revolução Industrial, aumentou-se a utilização de máquinas nas indústrias. Diante desse contexto, as operações de leasing consequentemente surgiram. Acelerou-se o desgaste dos bens de produção, sendo necessário a constante renovação dos bens, com a preocupação de que não acarretassem consideráveis desembolsos financeiros.

O surgimento do leasing, entretanto, ocorreu efetivamente nos Estados Unidos da América, através do LEND AND LEASE ACT, em 11 de março de 1941, e com a experiência do norte-americano Boothe Jr., em 1952, destacando-se aí dois grandes e fundamentais momentos para o nascimento do contrato de leasing, e o seu conseqüente reconhecimento para fins contratuais e legais. (Moreira, 2014).

No Brasil, a atividade de arrendamento tem início na década de 1960, conforme constatado pela Ribeiro (2015). De modo que, no entendimento de Iudícibus, Martins, Gelbecke e Santos (2013) antes da adoção da Lei n.º 11.638/07, ambas as operações de arrendamento (financeiro e operacional) eram contabilizadas como despesa quando incorridas, sendo a propriedade do bem, fundamental para contabilização de ativos. A diferença a partir da Lei n.º 11.638/07, os arrendamentos financeiros, com base na essência da transação, devem ser ativados pelo arrendatário, de forma que será analisado a responsabilidade de quem assumirá os riscos e benefícios inerentes a propriedade do bem (Iudícibus *et al.*, 2013).

O tratamento contábil para as operações de arrendamento, nas companhias brasileiras de capital aberto, é regido pela Deliberação CVM n.º 645 de 2010 que aprova o pronunciamento técnico CPC 06 (R1), correlacionada à norma internacional IAS 17.

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 que irá substituir a IAS 17 e que irá tratar de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de leasing. Uma das mudanças mais significativas que será trazida por essa nova norma é que os dois tipos de arrendamento já citados passarão a ser reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário.

### **Contabilização conforme IAS 17**

Conforme a norma vigente, IAS 17, os arrendatários devem classificar seus arrendamentos como operacionais (aqueles em que não há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo) ou financeiros (quando é configurada a transferência dos riscos e benefícios).

Para os arrendamentos operacionais, nenhum ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial do arrendatário, sendo apenas reconhecidas as despesas na demonstração de resultado no período em que são incorridas. Para os arrendamentos financeiros, são reconhecidos ativos e passivos no balanço patrimonial, pelos valores equivalentes ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, descontados pela taxa de juros implícita no contrato (se praticável), ou então, da taxa incremental do arrendatário.

A estrutura conceitual (*conceptual framework*) define ativo como um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. Dentro da norma há um item que ainda reforça que a primazia da essência sobre a forma legal deve ser utilizada para identificação de um ativo da entidade.

Independente da forma estruturada do arrendamento, em ambos os tipos (financeiro ou operacional), pode ser identificado um ativo para o arrendatário, tendo em vista que os três pontos para atendimento da definição de um ativo, são observados.

Portanto a atual forma de contabilização de arrendamentos operacionais (apenas reconhecidas as despesas no resultado), não convergem com a essência da operação, o que caracteriza financiamentos que não são refletidos na posição financeira da empresa (posições ativas e passivas), ou seja, financiamentos *off-balance*.

## Contabilização padrão IFRS 16

A crise financeira global de 2008 trouxe à tona um tema importante, que foi um dos motivos pelo qual o IASB decidiu emitir a IFRS 16: Financiamentos *off-balance*. Durante a crise, muitas empresas estavam aparentemente com seus balanços sem dívidas, porém entraram em falência devido à enormes passivos de aluguéis que estavam fora de seus balanços patrimoniais. O IASB estimou que aproximadamente 3,3 trilhões de dólares em dívidas com aluguéis estavam fora do balanço das empresas em todo o mundo sendo 45% desse passivo localizado na América Latina (IBEF, 2016).

Tendo em vista a situação apresentada, a IFRS 16, na visão do arrendatário, abandona a classificação do arrendamento em operacional ou financeiro, devendo em todos os casos ter tratamento similar ao que atualmente é adotado para o arrendamento financeiro. A norma não obriga arrendatários a reconhecer ativos e passivos de arrendamentos de pequenos valores e de curto prazo (prazo de vencimento em até 12 meses).

### Identificando um arrendamento

A existência de arrendamento num contrato pode ser observada quando uma parte transfere a uma terceira, o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação financeira. Essa transferência é concretizada quando estes três elementos puderem ser observados, cumulativamente:

- Se o ativo pode ser identificado: O arrendatário possui controle sobre um ativo específico e o arrendador não possui o direito de substituição em seu benefício próprio;
- Se o arrendatário obtém os benefícios econômicos do uso do ativo; e
- Se o arrendatário pode direcionar o uso do ativo.

Uma entidade não é requerida a reavaliar todos seus contratos de arrendamento para identificar se são, ou possuem componentes de arrendamento. Todo escopo anteriormente classificado como arrendamento pode continuar a ser avaliado desta forma, sendo apenas requerido a verificação do atendimento destes elementos para os novos contratos.

### Separando componentes de um contrato

Um contrato de arrendamento pode conter um ou mais componentes de arrendamento, além de componentes de não arrendamento. Nestes casos, os valores devem ser segregados para cada componente do contrato (utilizando julgamento, caso estes valores não estiverem prontamente disponíveis).

A norma permite que a entidade opte por não separar os componentes de não arrendamento de um contrato, contabilizando-os como um único item de arrendamento (implicações: apesar da facilidade que a não segregação promove, itens de não arrendamento serão reconhecidos no balanço patrimonial, podendo afetar indicadores, como o índice de imobilização, por exemplo).

### Prazo do arrendamento

A data de início do arrendamento compreende o momento em que o ativo estiver pronto para uso, com data de término até o período não cancelável contratualmente definido, além do tempo em que ainda se espera o uso do bem, caso o contrato possua opção de renovação. Poderá envolver estimativas caso a empresa julgue necessário considerar um prazo “estendido” em relação ao contratualmente definido.

### Mensuração inicial para arrendatários

A entidade deve inicialmente reconhecer como um passivo o valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados durante o prazo do arrendamento, descontado pela taxa

de juros implícita no contrato (se praticável) ou então da taxa incremental do arrendatário. Pontos chave:

- Prazo de arrendamento: os contratos de arrendamento firmados, em geral não possuem prazos extensos e são renováveis. Deve ser estimada a “real” vida útil do ativo, para cálculo a valor presente;
- Valores são reajustados anualmente por taxas de inflação do país (IPCA, IGPM, IGPDI, por exemplo). Estes reajustes deverão ser considerados para corrigir o valor das parcelas durante o prazo do arrendamento;
- Identificar qual a taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos pagamentos futuros.

Estes pagamentos compreendem: pagamentos fixos deduzidos de incentivos recebidos; pagamentos variáveis indexados a algum índice; do valor residual garantido a ser pago; do preço da opção de compra, caso julgue que será exercido e dos pagamentos de multas.

O reconhecimento inicial do ativo, identificado na norma como um “ativo de direito de uso”, deverá ser feito pelo custo, compreendendo o valor mensurado inicialmente para a obrigação oriunda do arrendamento, acrescido de: pagamentos efetuados antes da data do início do arrendamento, custos diretamente atribuíveis ao arrendamento e custos estimados durante o término do arrendamento (custos para retornar o ativo às condições iniciais, por exemplo).

Mensuração subsequente para arrendatários

A mensuração subsequente compreenderá o valor de custo do “ativo de direito de uso”, menos o valor da depreciação acumulada, perdas por imparidade e eventuais ajustes devido a remensurações no valor da obrigação de arrendamento.

A depreciação deverá ser calculada conforme a IAS 16 - Imobilizado. Quando os requerimentos da IAS 39 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração indicar que é necessário reconhecer alguma perda por redução ao valor recuperável do ativo, a perda deverá ser reconhecida conforme a IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Com o intuito de analisar possíveis impactos na posição financeira das empresas de setor aéreo devido à adoção da IFRS 16 – *Leases*, vigente para períodos anuais iniciados à partir de 01.01.2019, efetuou-se um estudo das demonstrações financeiras consolidadas da Gol Linhas Aéreas S.A. (“Gol”), Tam S.A. (“Latam”) e Azul S.A (“Azul”).

Através de Notas Explicativas das três principais empresas do setor aéreo que atuam no Brasil, este trabalho visa identificar o impacto inicial na posição financeira devido aos novos requerimentos em relação aos procedimentos contábeis a serem efetuados para operações de leasing operacionais (identificar os valores futuros a serem pagos e trazê-los a valor presente através de uma taxa de desconto adequada).

A seleção das empresas deste estudo considerou as três empresas aéreas mais atuantes no mercado doméstico brasileiro em dezembro de 2017, conforme estudo elaborado pela ANAC. Com base no estudo, a participação da Gol, Latam e Azul no mercado doméstico são de 38,0%, 31,7% e 17,4%, respectivamente.

A abordagem de pesquisa empregada neste estudo é a de uma pesquisa quantitativa, que envolve uma questão de pesquisa; descritiva, com objetivo geral e específico; e bibliográfica, através da coleta de dados com base em documentos primários como fonte de informação.

Há diversas maneiras de coleta de dados para se obter uma informação. Conforme Diehl e Tatim (2004), a técnica empregada em um estudo deve seguir o seu contexto e ser ponderada considerando as limitações e qualidades para sua utilização.

A coleta de dados foi efetuada através do portal oficial de cada empresa, na seção de relações com investidores. Foram retiradas as demonstrações contábeis consolidadas divulgadas pelas empresas para a data-base de dezembro de 2017, todas elaboradas em conformidade às normas internacionais de contabilidade (IFRS) de acordo com as Notas Explicativas de apresentação das demonstrações contábeis.

Os valores futuros a pagar para arrendamentos operacionais firmados pelas companhias aéreas podem ser identificados através de suas notas explicativas. Para trazê-los a valor presente, através do cálculo do valor presente líquido (VPL), simulando dessa forma o impacto inicial no total de ativos e passivos das empresas, foi utilizada uma taxa de desconto que reflete o custo médio de captação das empresas do setor.

Com os novos requerimentos da IFRS 16, são esperadas alterações relevantes na posição financeira de empresas que se financiam através de operações de leasing operacional. Passando a exigir o reconhecimento dos ativos de direito de uso e o passivo associado, a aplicação da norma acarretará aumento de ativos e passivos no Balanço Patrimonial das entidades, conforme demonstrado na Tabela 1 abaixo.

**Tabela 1** – Comparação de itens do Balanço com ISA 17 e IFRS16

<b>Reconhecimento de itens no Balanço Patrimonial</b>	<b>IAS 17</b>	<b>IFRS 16</b>
Ativos com transferência substancial de riscos e benefícios	SIM	SIM
Passivos vinculados	SIM	SIM
Ativos sem transferência substancial de riscos e benefícios*	NÃO	SIM
Passivos vinculados*	NÃO	SIM

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Atualmente transita apenas no resultado quando a despesa é incorrida.

Sacarin (2017) identifica que o efeito inicial da aplicação da IFRS 16 sobre o patrimônio líquido da empresa, será influenciado por diversos fatores tais como: o prazo do contrato, os prazos de pagamento, a taxa de juros efetiva do contrato, o índice de dívida marginal, a carteira de arrendamento mercantil, a amortização de o direito de uso o ativo, etc.

Os indicadores financeiros são relações estabelecidas entre duas grandezas e permite analisar a situação da entidade tendo como premissa de que a observação de certas relações é de maior significância do que a apreciação de todos os itens contidos nas demonstrações. Na prática este tipo de análise é bem difundida entre os analistas pois permite avaliações sobre diversos aspectos da empresa estudada sem haver a necessidade de um estudo mais aprofundado.

Segue abaixo uma análise sobre efeitos da IFRS 16 sobre indicadores financeiros também efetuada por Sacarin (2017):



**Tabela 2 – Impacto do IFRS 16 nos indicadores financeiros**

Indicador	Significado	Relação	Consequência da aplicação da IFRS 16	Explicação
Endividamento	Liquidez de longo prazo	Passivo / PL	Aumento	Aumento devido ao acréscimo de passivos.
Liquidez corrente	Liquidez	Ativo circulante / passivo circulante	Diminuição	Passivo circulante aumenta, enquanto ativo circulante permanece sem mudança.
Giro do ativo	Rentabilidade	Vendas / Total de ativos	Diminuição	Decréscimo devido ao reconhecimento de novos ativos.
Cobertura de juros	Liquidez de longo prazo	EBITDA / despesa de juros	Sujeito a outros fatores	Tanto o EBITDA quanto a despesa de juros irão aumentar. O aumento dependerá das características das características contratuais dos arrendamentos assumidos.
EBIT	Rentabilidade	Lucro antes de juros e impostos	Aumento	A despesa com amortização dos ativos de direito de uso será menor do que a despesa atualmente reconhecida pelas operações de leasing operacional.
EBITDA	Rentabilidade	Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização.	Aumento	O indicador não será mais afetado pelas despesas atualmente reconhecidas para as operações de leasing operacional.
Resultado do período	Rentabilidade	Receitas - Despesas	Sujeito a outros fatores	Sujeito às características contratuais dos arrendamentos e regulação fiscal.
Lucro por ação	Rentabilidade	Lucro / número de ações emitidas	Sujeito a outros fatores	Sujeito aos efeitos no resultado do período.
Retorno sobre capital	Rentabilidade	EBIT / (Passivo + PL)	Sujeito a outros fatores	Tanto o EBIT quanto o passivo financeiro irão aumentar. A evolução do indicador dependa das características contratuais dos arrendamentos.
Retorno sobre o Patrimônio	Rentabilidade	Resultado do período / PL	Sujeito a outros fatores	Sujeito ao efeito no resultado do período (influenciado pela característica dos contratos de arrendamento).
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	Rentabilidade	Os juros pagos não serão em atividades operacionais	Aumento	O pagamento (principal e juros) é apresentado como atividade de financiamento.
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	Rentabilidade	Os juros pagos não serão em atividades operacionais	Aumento	Os juros pagos serão menores do que os valores atuais pagos à título de leasing operacional.
Total dos fluxos de caixa	Rentabilidade e liquidez	Diferença entre as entradas e saídas de caixa geradas pelas atividades operacionais, de financiamento e de investimento.	Sem alterações	Os pagamentos feitos serão os mesmos do que os atuais.

Fonte: Adaptado de Sacarin, 2017.

#### **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Para que possamos estimar o impacto na posição financeira das empresas estudadas, foram coletados dados quantitativos referentes a futuros arrendamentos operacionais a serem pagos, retirados das demonstrações contábeis consolidadas divulgadas em sítio público pelas empresas. De forma a complementar a análise, foram também retiradas informações em relação a quantidade de aeronaves que cada companhia possui, além da forma estruturada para aquisição desses bens (leasing operacionais ou financeiros).

##### **Contratos para aquisição de aeronaves**

###### **Gol**

Conforme dados retirados do Relatório da Administração de 2017, a GOL é a maior companhia aérea do Brasil, transportando 33 milhões de passageiros em mais de 700 voos diários para 64 destinos, sendo 53 no Brasil e 11 na América do Sul e no Caribe, com uma frota de 119 aeronaves Boeing. A GOLLOG é a divisão de transporte e logística de cargas líder que atende mais de 2.400 municípios brasileiros e, por meio de parceiros, 205 destinos internacionais em 95 países. A GOL tem uma equipe de mais de 14.000 profissionais da aviação e é líder na indústria com um histórico de segurança de 17 anos. As ações da GOL são negociadas na B3 (GOLL4) e na NYSE (GOL). Do total das aeronaves, 88 foram adquiridas via arrendamento operacional e 31 via arrendamento financeiro. Portanto cerca de 73,95% da frota total da empresa será afetada pelo escopo da IFRS 16, causando impactos na posição financeira.

###### **Tam**

Conforme dados retirados das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2017, a TAM S.A. foi constituída em 12 de maio de 1997 e é uma controlada da LATAM Airlines Group S.A., um dos maiores grupos de companhias aéreas do mundo em malha aérea, oferecendo o serviço de transporte de cargas e passageiros para cerca de 137 destinos, em 24 países, com uma frota de 315 aviões. O grupo LATAM possui cerca de 43.000 funcionários. As ações da LATAM são negociadas nas bolsas de Santiago do Chile e Nova York. Do total das aeronaves, 138 foram adquiridas via arrendamento operacional e apenas 8 via arrendamento financeiro. Ou seja, 94,52% não são contabilizadas na posição financeira da empresa, mas sim como despesas no momento em que são incorridas. Das três empresas analisadas, a Latam é a que possui maior frota em valores brutos e relativos, vinculadas a operações de leasing operacional.

###### **Azul**

Conforme dados retirados do Relatório de Administração e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2017, a Azul foi constituída em 3 de janeiro de 2008, tendo como objeto social, primordialmente, a participação direta no capital de empresas dedicadas à atividade de transporte de passageiros e de carga. Em 31 de dezembro de 2017, a Azul possuía uma frota operacional de 122 aeronaves, composta por 70 E-Jets, 33 ATRs, 12 A320neos, e sete A330s, com idade média de 5,6 anos. A frota contratual da Companhia totalizou 147 aeronaves. Em 2017 a empresa concluiu com sucesso a oferta pública inicial (IPO) simultaneamente nas bolsas de Nova York e São Paulo. Da frota total de aeronaves da Azul, 120 foram adquiridas via arrendamento operacional (o que representa 81,63% do total) e 27 via arrendamento financeiro.

##### **Valores estimados para pagamento de futuros arrendamentos operacionais**

As Notas Explicativas, por exigência da IAS 17, apresentam valores estimados a serem pagos para arrendamentos operacionais futuros. Essa informação é de grande utilidade pois através da fórmula do Valor Presente Líquido (VPL), é possível calcular o valor presente de uma série de pagamentos futuros, descontados de uma taxa de capital estipulada.

$$VPL = -\text{Investimento} + \frac{FC_1}{(1+i)^1} + \frac{FC_2}{(1+i)^2} + \frac{FC_3}{(1+i)^3} + \dots + \frac{FC_n}{(1+i)^n}$$

Aplicando esse conceito à situação em questão, os fluxos de caixa futuros apresentados podem ser trazidos a valor presente, o que no momento inicial pode representar o passivo e o ativo a serem reconhecimentos no momento da adoção inicial.

O WACC - Custo Médio Ponderado de Capital, representa uma medida de financiamento de uma empresa. É calculado levando em consideração a porcentagem da participação de cada origem de recursos perante o total de capitação da empresa e seus respectivos custos. A taxa de desconto utilizada nesse estudo é de 8,6%, que representa a média do custo de captação (WACC) em 2017 do setor de “Veículos terrestres e aéreos” conforme disponibilizado no Instituto Assaf (2018), sendo 8,8% a média do WACC de todos os setores. A Tabela 3 apresenta os contratos de arrendamento.

**Tabela 3 – Valores dos Contratos de Arrendamento Mercantil (valores em milhares de R\$)**

<b>Gol</b>	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
2017	-	857.747
2018	858.508	839.353
2019	928.226	889.940
2020	888.944	873.692
2021	746.595	745.719
2022	630.477	646.388
2023 em diante	1.251.964	1.393.896
Total de pagamentos mínimos de arrendamento	5.304.714	6.246.725

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

Conforme Nota Explicativa 26 – Compromissos, a Gol informa os valores de pagamentos futuros dos contratos de arrendamento mercantil operacionais não canceláveis. Através dessa informação, o valor presente da obrigação (e consequentemente do ativo no reconhecimento inicial) pode ser calculado. Na Tabela 4 é demonstrado os cálculos e projeções do VPL.

**Tabela 4 – Cálculo e Projeções do VPL da Gol (valores em milhares de R\$)**

<b>Gol</b>	<b>Valor Futuro</b>	<b>Valor Presente</b>
2018	858.508	790.523
2019	928.226	787.035
2020	888.944	694.041
2021	746.595	536.742
2022	630.477	417.369
Após 2022 *	1.251.964	763.155
Total	5.304.714	<b>3.988.865</b>

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Por não ter uma data em quais anos ocorrem os pagamentos, assumiu-se 2023 como pagamento total do valor.

Ao trazer a valor presente, pode ser constatado que os valores de financiamentos *off-balance* para aquisição de aeronaves, possuem expressiva representatividade em relação ao total de ativos e passivos da Gol.

**Tabela 5** – Obrigações Contratuais e Compromissos Financeiros (valores em milhares de R\$)

<b>Tam</b>	<b>Consolidado 31/12/2017</b>					
	<b>Menos de 1 ano</b>	<b>Entre 1 e 2 anos</b>	<b>Entre 2 e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total fluxo de caixa contratual</b>	<b>Valor Contábil</b>
Passivos financeiros não derivativos						
Arrendamentos financeiros	199.292	193.470	835.781	-	1.228.543	1.190.626
Arrendamentos operacionais	1.063.527	704.294	1.080.769	1.017.595	3.866.185	-
Fornecedores	3.972.169	-	-	-	3.972.169	3.972.169

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

Em sua Nota Explicativa 5 – Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos, a Tam descreve, dentre outras informações, obrigações contratuais e compromissos financeiros significativos que podem impactar a liquidez da companhia. Há informação referente aos compromissos firmados a título de arrendamentos operacionais, sendo desta forma possível calcular o valor presente da obrigação, e do ativo no reconhecimento inicial. Na Tabela 6 temos os valores do VPL da empresa Tam.

**Tabela 6** – Cálculo e Projeções do VPL da Gol (valores em milhares de R\$)

<b>Tam</b>	<b>Valor Futuro</b>	<b>Valor Presente</b>
2018	1.063.527	979.307
2019	704.294	597.165
2020 – 2022*	1.080.769	776.432
2020	360.256	278.951
2021	360.256	258.995
2022	360.256	238.486
Após 2022**	1.017.595	620.292
<b>Total</b>	<b>3.866.185</b>	<b>2.973.196</b>

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Como a Nota abrange o período entre 2 a 5 anos, distribui-se o valor igualmente entre os anos.

\*\* Por não ter uma data em quais anos ocorrem os pagamentos, assumiu-se 2023 como pagamento total do valor.

Os arrendamentos operacionais da Tam possui, calculados a valor presente, acarretam alterações na posição financeira inferior às demais companhias objetos de estudo desse artigo. No entanto, o valor representa em média 23,19% do valor dos ativos e 24,50% do passivo.

**Tabela 7** – Obrigações de Contratos de Arrendamento Mercantil (valores em milhares de R\$)

<b>Azul</b>	<b>Consolidado em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Até um ano	1.256.660	1.139.347
Mais de um ano, até cinco anos	4.577.550	4.235.115
Mais de cinco anos	2.560.290	2.646.863
<b>Total</b>	<b>8.394.500</b>	<b>8.021.325</b>

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

A Azul, por meio de sua Nota Explicativa 27 – Compromissos, informa suas obrigações decorrentes da celebração de contratos de arrendamento operacional, não canceláveis. Assim, vemos que a Tabela 8 retrata o VPL da companhia Azul.

**Tabela 8 – Cálculo e Projeções do VPL da Azul (valores em milhares de R\$)**

<b>Azul</b>	<b>Valor Futuro</b>	<b>Valor Presente</b>
2018	1.256.660	1.157.145
2019 – 2022*	4.577.550	3.444.090
2019	1.144.388	970.317
2020	1.144.388	893.478
2021	1.144.387	822.723
2022	1.144.387	757.572
Após 2022**	2.560.290	1.560.667
<b>Total</b>	<b>8.394.500</b>	<b>6.161.902</b>

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Como a Nota abrange o período entre 1 a 5 anos, distribui-se o valor igualmente entre os anos.

\*\* Por não ter uma data em quais anos ocorrem os pagamentos, assumiu-se 2023 como pagamento total do valor.

Conforme Nota Explicativa, a Azul, dentre as três empresas analisadas, é a empresa que possui maiores valores a pagar para arrendamentos operacionais. Trazidos a valor presente, esses pagamentos possuem um impacto aproximado de 59,73% no total de ativos da empresa, ou seja, a IFRS 16 acarretará grandes modificações na posição financeira da empresa.

### **Análise do Impacto Inicial sobre o Total de Ativos**

**Tabela 9 – Valor do Total dos Ativos e do Impacto Inicial (valores em milhares de R\$)**

	<b>Gol</b>	<b>Latam</b>	<b>Azul</b>
Total Ativos - 31.12.2017	7.603.648	12.821.445	10.316.616
Impacto inicial IFRS 16	3.988.865	2.973.196	6.161.902
<b>% do impacto em relação ao total de ativos</b>	<b>52,46%</b>	<b>23,19%</b>	<b>59,73%</b>

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

Conforme resumido na Tabela 9, o impacto que a IFRS 16 trará no total de ativos das empresas do setor aéreo é bem relevante. Já era de se esperar que a nova norma traria grandes efeitos na posição patrimonial dessas empresas, devido ao setor aéreo ser um dos setores que mais se utilizam de operações de arrendamento como uma forma de financiamento. Com a tecnologia em constante evolução e aprimoramento, as empresas possuem necessidade de renovação de sua frota aérea para se adequar as demandas de conforto e segurança que seus clientes possuem. Essa renovação, é realizada sobretudo via operações de arrendamento mercantil, em sua grande maioria classificadas como arrendamentos operacionais à luz da IAS 17 (contabilização que se alterará a partir do vigor da IFRS 16).

### **Análise do impacto inicial sobre principais indicadores financeiros patrimoniais**

Para essa análise, por não terem sido rerepresentadas as demonstrações financeiras das empresas, foi considerado apenas o aumento no ativo e no passivo nos valores descritos na “Análise do Impacto Inicial sobre o Total de Ativos”. Os demais componentes patrimoniais, assim como as contas de resultado, foram mantidos inalterados.

## Gol

**Tabela 10** – Indicadores Estruturais da Empresa Gol

Indicador	Relação	Relação IAS 17	Indicador IAS 17	Relação IFRS 9	Indicador IFRS 9
Endividamento	Passivo / PL	$\frac{10.196.842}{(2.593.194)}$	(393,22%)	$\frac{17.800.490}{(2.593.194)}$	(686,43%)
Liquidez corrente*	Ativo circulante / Passivo circulante	$\frac{1.547.522}{5.389.242}$	28,71%	$\frac{1.547.522}{6.203.216}$	24,95%
Giro do ativo	Vendas / Total de ativos	$\frac{9.554.634}{7.603.648}$	125,66%	$\frac{9.554.634}{11.592.513}$	82,42%
Retorno sobre capital	EBIT / (Passivo + PL)	$\frac{(402.397)}{7.603.648}$	(5,29%)	$\frac{(402.397)}{11.592.513}$	(3,47%)

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Para o passivo, foi considerada a segregação de prazo conforme a proporção de Arrendamentos operacionais de 2017 (curto e longo prazo). O ativo, por se tratar de imobilizado, foi considerado o saldo total no longo prazo.

Na Tabela 10, temos que em todos os indicadores analisados (endividamento, liquidez corrente, giro do ativo e retorno sobre capital) nota-se uma piora na *performance* da empresa, conforme já previsto por Sacarin (2017). Pode ser observada uma piora muito grande no índice de endividamento, com um aumento de aproximadamente 75%.

## Tam

**Tabela 11** – Indicadores Estruturais da Empresa Tam

Indicador	Relação	Relação IAS 17	Indicador IAS 17	Relação IFRS 9	Indicador IFRS 9
Endividamento	Passivo / PL	$\frac{12.136.834}{601.611}$	2.017,39%	$\frac{15.110.030}{601.611}$	2.511,59%
Liquidez corrente*	Ativo circulante / passivo circulante	$\frac{7.947.461}{8.839.311}$	89,91%	$\frac{7.947.461}{9.258.459}$	85,84%
Giro do ativo	Vendas / Total de ativos	$\frac{15.329.954}{12.821.445}$	119,56%	$\frac{15.329.954}{15.794.641}$	97,06%
Retorno sobre capital	EBIT / (Passivo + PL)	$\frac{837.877}{12.821.445}$	6,53%	$\frac{837.877}{15.794.641}$	5,30%

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Para o passivo, foi considerada a segregação de prazo conforme a proporção de Arrendamentos financeiros de 2017 (curto e longo prazo). O ativo, por se tratar de imobilizado, foi considerado o saldo total no longo prazo.

Conforma apresentado na Tabela 11, os indicadores patrimoniais analisados tiveram resultados piores com os dados ajustados para refletir a simulação dos impactos da IFRS 16. Verifica-se que a empresa já possui uma política de utilização de capital de terceiros (endividamento) bem alavancada. Com a IFRS 16 o grau de endividamento fica maior ainda, com um acréscimo de aproximadamente 24,50%.

## Azul

**Tabela 12** – Indicadores Estruturais da Empresa Azul

Indicador	Relação	Relação IAS 17	Indicador IAS 17	Relação IFRS 9	Indicador IFRS 9
Endividamento	Passivo / PL	$\frac{7.483.006}{2.833.610}$	264,08%	$\frac{13.644.908}{2.833.610}$	483,24%
Liquidez corrente*	Ativo circulante / passivo circulante	$\frac{3.304.341}{3.334.357}$	99,10%	$\frac{3.304.341}{4.337.657}$	76,18%
Giro do ativo	Vendas / Total de ativos	$\frac{7.789.497}{10.316.616}$	75,50%	$\frac{7.789.497}{16.478.518}$	47,27%
Retorno sobre capital	EBIT / (Passivo + PL)	$\frac{597.844}{10.316.616}$	5,79%	$\frac{597.844}{16.478.518}$	3,63%

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2018.

\* Para o passivo, foi considerada a segregação de prazo conforme a proporção de Empréstimos e financiamentos de 2017 (curto e longo prazo). O ativo, por se tratar de imobilizado, foi considerado o saldo total no longo prazo.

Vemos na Tabela 12 que o maior aumento percentual é no indicador de endividamento da empresa. Pela contabilização das obrigações assumidas para pagamento de arrendamentos operacionais na posição patrimonial, o passivo aumenta significativamente. Em linha com as demais empresas analisadas, o endividamento da Azul ficou superior em aproximadamente 83% quando comparada com a situação patrimonial contabilizada de acordo com os requerimentos da IAS 17.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou simular o impacto inicial da adoção da IFRS 16 no valor total de ativos das três companhias aéreas mais atuantes no mercado brasileiro (Gol, Latam e Azul).

Com a convergência às normas internacionais de contabilidade, a contabilidade no Brasil apresenta uma maior subjetividade, tendo os profissionais da área responsabilidades quanto ao entendimento e interpretação das diretrizes trazidas pelas IFRS, sobretudo pela primazia da essência sobre a forma.

As operações de leasing surgem exatamente como um grande exemplo em que a essência econômica da transação sobressai sobre a forma legal. Embora a propriedade de um bem não pertença ao arrendatário, o controle do bem pode ser observado.

A IAS 17 bifurca as operações de leasing em duas modalidades, com diferentes formas de contabilização: financeiro e operacional. O financeiro é àquele em que há transferência dos riscos e benefícios do bem, que a norma vigente possui tratamento contábil similar à um financiamento para o arrendatário (reconhecimento do ativo e passivo). Já o leasing operacional, possui apenas trânsito no resultado, quando as despesas são incorridas, sem nenhum tipo de reconhecimento na posição financeira das empresas.

Principalmente após a crise global de 2008, o IASB verificou que a forma de contabilização dos arrendamentos não estava representando completamente à essência das transações. As empresas que se utilizavam de leasing operacional como fonte de financiamento, não possuem essas operações em seus Balanços Patrimoniais, representando uma grande quantidade de financiamentos *off-balance*.

A emissão do IFRS 16 encerrará a bifurcação na forma de contabilização dos arrendatários, possuindo apenas uma forma, mais condizente com a essência econômica das transações (que atualmente é utilização apenas para os arrendamentos financeiros).

No contexto de utilização de leasing operacional como forma de financiamento, se inserem as empresas aéreas. Do total de aeronaves adquiridas pelas empresas estudadas nesse

artigo, 83,98% foram via leasing operacional, o que sugere que a IFRS 16 acarretará modificações significativas na posição financeira dessas empresas.

Através das notas explicativas às demonstrações contábeis em IFRS, divulgadas para a data-base de 31.12.2017, as empresas informam os valores futuros a serem pagos em arrendamentos operacionais assumidos pelas empresas.

Utilizando a taxa de desconto apropriada (WACC), esses pagamentos futuros foram trazidos a valor presente, o que representaria, de forma simplória, o impacto inicial a ser reconhecido no ativo e no passivo das empresas. O total de ativos somados das três empresas do presente estudo, aumentaria em cerca de 42,69%, o que é um número bem significativo. Das três empresas, a Azul é a que teria o maior impacto após a adoção da IFRS 16.

Como o setor aéreo é o setor que mais sofrerá impacto após a adoção da IFRS 16, é lícito supor que as companhias já vêm se preparando para a mudança. Em suas demonstrações contábeis (data-base de 31.12.2017) todas já alertaram sobre o impacto que a IFRS 16 poderá introduzir. Apesar de não haver cálculos e estimativas do valor presente dos pagamentos futuros, outras informações, sobretudo qualitativas, foram dadas. Essas informações prestadas previamente dão indícios de que os profissionais contábeis já estão se preparando diante da maior complexidade que a IFRS 16 trará.

## REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. (2017). *Demanda e oferta do transporte aéreo*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/demanda-e-oferta-do-transporte-aereo>.

Azul S.A. (2018). Demonstrações Financeiras (DFP). Disponível em: [http://ri.voeazul.com.br/conteudo\\_pt.asp?tipo=54753&id=0&idioma=0&conta=28&submenu=&img=&ano=2017](http://ri.voeazul.com.br/conteudo_pt.asp?tipo=54753&id=0&idioma=0&conta=28&submenu=&img=&ano=2017).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM. (2010). *Deliberação nº. 645, de 02 de dezembro de 2010*. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata das operações de arrendamento mercantil. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/deli0600/deli645.html>

Diehl, A. A.; Tatim, D. C. (2004). *Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo: Prentice Hall.

Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (2018). *Demonstrações financeiras anuais completas 2017*. Disponível em: [http://ri.voegol.com.br/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=53858&ano=2017](http://ri.voegol.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=53858&ano=2017).

International Accounting Standards Board. (2018). *International Accounting Standard nº 16 – Property, Plant and Equipment*. Available in: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-16-property-plant-and-equipment/>

International Accounting Standards Board. (2018). *International Accounting Standard nº 36 - Impairment of Assets*. Available in: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-16-property-plant-and-equipment/>

International Accounting Standards Board. (2018). *International Accounting Standard nº 39 - Financial Instruments: Recognition and Measurement*. Available in: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-39-financial-instruments-recognition-and-measurement/>



- International Accounting Standards Board. (2018). *International Accounting Standard n° 17 - Leases*. Available in: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-17-leases/>
- International Accounting Standards Board. (2018). *IFRS 16 Project Summary and Feedback Statement*. Disponível em: <https://www.ifrs.org/-/media/project/leases/ifrs/published-documents/ifrs16-project-summary.pdf> .
- International Accounting Standards Board. (2018). *IFRS 16 Effects Analysis*. Disponível em: <https://www.ifrs.org/-/media/project/leases/ifrs/published-documents/ifrs16-project-summary.pdf> .
- Instituto Assaf. (2018). *WACC – Custo Total de Capital e Mercado*. Indicador de Desempenho e Valor de Mercado. Disponível em: <http://institutoassaf.com.br/indicadores-e-demonstracoes-financeiras/metodologia-2000-a-2016/indicador-de-desempenho-e-valor-a-mercado/>
- Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF. (2016). *IFRS 16: Aluguéis deverão entrar no balanço*. Disponível em: <http://ibefsp.com.br/publicacoes/ifrs-16-alugueis-deverao-entrar-no-balanco>
- Iudícibus, S.D., Martins, E., Gelbecke, E.R., Santos, A.D. (2013). *Manual de Contabilidade Societária* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Brasil. *Lei n°. 11.638, de 28 de dezembro de 2007* (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm)
- Martins, G. A. ; & Theóphilo, C. R. (2016). *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas* (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Niyama, J. K.; & Silva, C. A. T. (2013). *Teoria da Contabilidade* (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Norma Brasileira de Contabilidade (2017). *NBC TG n°. 27 (R4), de 22 de dezembro de 2017*. Altera a NBC TG 27 (R3) que dispõe sobre ativo imobilizado. Brasília. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG27\(R4\)&arquivo=NBCTG27\(R4\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG27(R4)&arquivo=NBCTG27(R4).doc) .
- Banco Central do Brasil – BCB. (1998). *Resolução n°. 2.465, de 10 de fevereiro de 1998*. Altera o Regulamento anexo à Resolução n° 2.309, de 28.08.96. Brasília Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=1998&numero=2465> .
- Ribeiro, E. M. (2015). Leasing internacional é uma vigorosa ferramenta de inversão: novas regras contábeis. *Boletim Abel Especial*, 1(203), 13-15.
- Sacarin, M. (2017). IFRS 16 “Leases”–consequences on the financial statements and financial indicators. *The Audit Financiar journal*, 15(145), 114-122.
- Tam S.A. (2018). *Demonstrações financeiras Tam S.A. 2017*. Disponível em: [http://www.latamairlinesgroup.net/phoenix.zhtml?c=251290&p=irol-tam\\_sa\\_financial](http://www.latamairlinesgroup.net/phoenix.zhtml?c=251290&p=irol-tam_sa_financial) .
- Wolk, H.; & Tearney, M.; Dodd, J. (2008). *Accounting Theory: A Conceptual and Institutional Approach* (5ª ed.). South-Western College Publishing.